



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____

ENT 236/SG/DAOSM/GAAM/14

DATA 21/01/14

João Leitão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL LISBOA

Distribuir a todos os deputados; a versão do projeto de recomendação deve ser enviada ao Rep. Gábelas de após a CML.

21.01.24

Wavel

Recomendação n.º 6

“Transferências entre a CML e as Juntas”

Na sequência das audições a membros da vereação, aos sindicatos e da consulta a alguns presidentes de Juntas de Freguesia, foram exarados pareceres pelas 1ª e 5ª Comissões da AML, aconselhando o executivo camarário a melhorar as versões das Propostas n.º 915 e 916/2013.

Neste sentido, a CML elaborou a Proposta n.º 4/2014, tendo introduzido algumas alterações às referidas Propostas, nomeadamente, no que diz respeito à definição dos critérios de transição dos recursos humanos do mapa de pessoal do Município de Lisboa que acompanham a atribuição das novas competências para as Juntas de Freguesia, ao abrigo da Lei n.º 56/2012.

Considerando que a Proposta n.º 4/2014 defende que “a satisfação das necessidades de pessoal das freguesias” seja feita em articulação “com a necessidade do município de manter, com qualidade, a operacionalidade das funções que conserva”.

Considerando que a lei estabelece, expressamente, a garantia da “plenitude dos direitos adquiridos” pelos trabalhadores (art. 16º, n.º 1).

Considerando, como diz a Proposta n.º 4/2014, que “para além dos direitos associados ao estatuto de emprego em funções públicas, os trabalhadores conservam também todos os direitos adquiridos no exercício de funções no município” (p. 39).

Considerando que é a Lei n.º 12-A/2008 que define como pode ocorrer a transição entre mapas de pessoal, por meio da denominada figura da “mobilidade interna”.

Considerando que esta Lei clarifica no seu art. 61º que, “em regra, a mobilidade interna depende do acordo do trabalhador e dos órgãos ou serviços de origem e de destino” e que, segundo o art. 63º, a mobilidade interna tem a duração máxima de um ano, e que passado este período, é necessário proceder-se, ou não, à denominada “consolidação da mobilidade na categoria”, podendo quer o empregador, quer o próprio trabalhador não estar interessado nessa consolidação e ser necessário o seu regresso ao seu lugar de origem, ou seja, voltar a ser integrado no mapa de pessoal da CML.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

- apresente aos parceiros sociais e por inerência aos trabalhadores do município, bem como às Juntas de Freguesia e a esta Assembleia, qual a metodologia e a calendarização a adoptar para a transição dos recursos humanos do mapa de pessoal do Município de Lisboa para as Juntas de Freguesia;

Partido Ecologista “Os Verdes”

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. de Roma, n.º 14, P 3 - 1000-265 Lisboa

Tel: 218 170 426 - Fax: 218 170 427 - E-mail: aml.osverdes@cm-lisboa.pt

Blogue AML: <http://pev.am-lisboa.pt> - Blogue Lisboa: <http://osverdesemlisboa.blogspot.pt>



Grupo Municipal do
Partido Ecologista
«Os Verdes»



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

- prepare um procedimento célere de auscultação aos trabalhadores dos diversos Departamentos do Município de Lisboa, a fim de avaliar e preparar listas de voluntários a serem transferidos para cada uma das Freguesias de Lisboa;

- aplique o estipulado na Lei nº 12-A/2008 no que diz respeito ao regime normativo da mobilidade interna, após audição e acordo prévio de cada trabalhador do município, salvaguardando que apenas serão transferidos do mapa de pessoal do Município de Lisboa para os mapas de pessoal das Juntas de Freguesia aqueles trabalhadores que previamente manifestem o seu acordo;

- informe periodicamente esta Assembleia sobre os critérios a utilizar, a calendarização a seguir e os acordos entretanto estabelecidos com os presidentes de Junta e os sindicatos;

- envie a presente Recomendação aos órgãos representativos dos trabalhadores do Município de Lisboa.

Assembleia Municipal de Lisboa, 21 de Janeiro de 2014

O Grupo Municipal de “Os Verdes”

Cláudia Madeira

Cláudia Madeira

J. L. Sobreda Antunes

J. L. Sobreda Antunes

Partido Ecologista “Os Verdes”

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. de Roma, nº 14, P 3 - 1000-265 Lisboa

Tel: 218 170 426 - Fax: 218 170 427 - E-mail: aml.osverdes@cm-lisboa.pt

Blogue AML: <http://pev.am-lisboa.pt> - Blogue Lisboa: <http://osverdesemlisboa.blogspot.pt>